

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 088/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMA SOLA
CONTRATADA: AGRITECH LAVRALE S.A. - MAQUINÁRIO AGRÍCOLA E COMPONENTES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - TRAÇADO - 4X4
VALOR TOTAL: 97.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/2016
ASSINATURA: 18/07/2016
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Domingos Lirio Locatelli
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016 - MODALIDADE Tomada de Preços Nº 09/2016.

O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar licitação, tipo menor preço global, para contratação de empresa para construção de uma área coberta de 200 m2 e iluminação de praça esportiva com área de 2.088 m2 conforme convênio n. 2016TR1647 celebrado com o Estado de SC e o município. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 12/08/2016. A íntegra deste edital estará fixado no mural Público Municipal no hall de entrada, informações pelo fone (49) 36540054/0014, ou www.saobernardino.sc.gov.br

Leandro da Silva Galupo - Prefeito Municipal.
São Bernardino-SC, aos 25/07/2016.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2016
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO.

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 08 de agosto de 2016, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para contratação de empresa para fornecimento de notas fiscais de produtor rural para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura Pecuária e Meio Ambiente de Salgado Filho - PR. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 25 de julho de 2016
VOLDENEI MATANA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 98/2016
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
Valor.....: 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
Vigência.....: Início: 25/07/2016 Término: 21/01/2017
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 40/2016
Recursos.....: Dotação: 2.010.4.4.90.52.00.00.00.00 (368)
Objeto.....: Aquisição de um Micro Ônibus para o Departamento de Saúde, com Recursos do Programa APSUS. Repassados ao Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, de licitação tipo Menor preço - Por Lote.
Salgado Filho, 25 de Julho de 2016

adryano
TELECOM

Barracão-PR
Av. Brasília, 207, Centro
(49) 3644.2072 / (49) 9105.1064

Venha conhecer nos planos

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2015
TERMO ADITIVO Nº 078/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda
OBJETO: Reajuste de 10% (dez por cento), a título de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com a CLAUSULA SÉTIMA do contrato originário e com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.
DO VALOR: O valor contratual, descrito na Cláusula Sétima do Contrato originário, passa a ser acrescido o aumento gerado pelo presente Aditivo de reajuste no valor de R\$: 456,92 por mês, ficando o valor mensal em R\$ 5.026,15. Em decorrência do presente reajuste o qual corresponderá um acréscimo de R\$: 5.483,04.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2016 -
PROCESSO LICITATÓRIO: 100/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de um caminhão equipado com tanque pipa.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 dias de Agosto de 2016, às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de Agosto de 2016, às 08h:15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 26 de Julho, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realeza, 25 de Julho de 2016
DIANA BAMBERG
Pregoeira

MERCADO
Yasmin
Você entra como cliente e sai como amigo
Flor da Serra do Sul - PR

MERCADO
RUSCH
Av. Catharina Seger • (49) 3652-0209 • Palma Sola SC

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2016 -
PROCESSO LICITATÓRIO: 96/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma de parquinhos das Escolas Municipais Menino Jesus e JK.

ABERTURA: Aos 12 dias de Agosto de 2016, às 08h:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital, seus anexos, memoriais e planilhas poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 26 de Julho de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura, no site do Município de Realeza ou através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 25 de Julho de 2016.
LEUTÉRIO ANDRETTA
Pres. Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2016 -
PROCESSO LICITATÓRIO: 97/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de dieta enteral para os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 dias de Agosto de 2016, às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08 de Agosto de 2016, às 08h:15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 26 de Julho, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

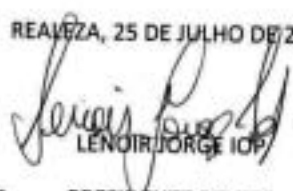
SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realeza, 25 de Julho de 2016
DIANA BAMBERG
Pregoeira

Tribuna Regional
Paraná - Santa Catarina

PPS – PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
MUNICIPIO DE REALEZA – PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital todos os membros da Comissão Provisória Municipal Provisória do PPS – Partido Popular Socialista, aptos a votar para a **CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL**, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2012, tendo como local a Rua México, 3680 - Centro situado na cidade De Realeza, Estado do Paraná, com início as 20:00 até as 23:00 horas, para deliberação da seguinte Ordem do Dia, relativas as eleições municipais.

01 – deliberação sobre coligação
02 – escolha de candidato a Prefeito, Vice Prefeito e vereadores;
04 – Sorteio dos respectivos números para candidatos a vereadores;

REALEZA, 25 DE JULHO DE 2016

LENOIR JORGE IOP
PRESIDENTE DO PPS


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O presidente do Diretório Municipal do Partido Social Cristão (PSC) do município de Bom Jesus do Sul- Paraná, na forma de legislação eleitoral vigente convoca os Convencionados com direito a voto, para comparecerem a Convenção Municipal do Partido, a ser realizada no dia dois de Agosto de 2016 (02/08/2016), no período das 14:00 às 20:00 horas, na Rua XV de Novembro nº 143, Centro, deste município de Bom Jesus do Sul- PR, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação e nome(s) da(s) coligação(ões);
2. Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
3. Escolha dos candidatos a Vereadores;
4. Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereadores;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

25 de Julho de 2016



Jenuino de Marchi
Presidente Municipal do Partido Social Cristão

MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E

da REDE SUSTENTABILIDADE, do município de artigos 12, 19 e 30 do Estatuto Partidário e ionais com direito a voto, para comparecerem IDADE a ser realizada no dia 30/07/2016, às 14, 40, Centro, neste município, com a seguinte

eleição majoritária e proporcional e discussão,

ador;

itoral.

21/07/2016,

unicipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores (PT) do município de Bom Jesus do Sul – Paraná, na forma da legislação eleitoral vigente convoca os Convencionados com direito a voto, para comparecerem a Convenção Municipal do Partido, a ser realizada no dia dois de Agosto de 2016, no período das 14:00 às 20:00 horas, na Rua XV de Novembro nº 143, Centro, deste município de Bom Jesus do Sul – PR, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação e nome(s) da(s) coligação(ões);
- 2- Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 3- Escolha dos candidatos a Vereadores;
- 4- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereadores;
- 5- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral;

22 de Julho de 2016



Laide Pinheiro Cabral
Presidente Municipal do Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 16.205.686/0001-66
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 40/2016 - PE

Processo Administrativo: 88/2016
Processo de Licitação: 88/2016
Data do Processo: 06/07/2016

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALBERTO ARISI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 9.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 50/2016
b) Licitação Nr.: 40/2016-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 25/07/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de um Micro Ônibus para o Departamento de Saúde, com Recursos do Programa APSUS, Repassados ao Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, de lotação tipo Menor preço - Por Lote.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	-----------	----------------	---------------

LOTE: 1

RODOESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA - 01682

1	Veículo do tipo micro ônibus de fabricação Nacional, Ano/Modelo 2016, ODM, Carro Completo - Carroceria e Chassis integrados capacidade mínima de 32 passageiros mais Motorista. Poltronas executivas reclináveis com 940 mm de largura, revestidas em tecido. Acesso ao posto do motorista facilitado pelo rebasamento do capô do motor. Direção hidráulica. Porta LD com acionamento a ar externo e interno. Motor com potência mínima de 590 CV com turbo e intercooler. Injeção Eletrônica, Computador de Bordo. Rodeto Duplo na transmissão. Tanque de combustível capacidade mínima de 150 litros de diesel/Flex a Ar, com tanborbo e trava nas rodas dianteiras e traseiras. Comprimento Mínima de 9.040 mm. Largura Externa mínima de 2.300 mm. Entre eixos mínima de 4.800mm. Pressão/rodas: 215/75 R 17,5 rodas 6.00x17,5" com diâmetro interno mínimo de 235 mm Porta pacotes simples. Janelas laterais com vidros móveis, cortinas em todas as janelas. Saídas de emergência no teto, e laterais. Cinto de segurança para todos os passageiros. Caixa de ferramentas com macaco, alavanca e triângulo de sinalização. Poltrona do motorista com deslocamento lateral e amortecimento hidráulico. Vidro sigla na base da Agulha de MP3. Assistência técnica completa chassis carroceria Garantia e assistência técnica total de 02 anos conforme manual do proprietário. ODS: a veículo acima descrito, deverá ser entregue adequadamente, conforme modelo APSUS em anexo. - Marca: MARCOPOLO	UN	1,00	0,0000	222.000,00	222.000,00
---	---	----	------	--------	------------	------------

Total do Fornecedor: 222.000,00
Total Geral: 222.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019-4.4.00.52.00.00.00.00 (398)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
 Rua: Zeferina Giongo Magnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
 Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: cms@prefpranchita.com.br

RESOLUÇÃO-CMS Nº 019/2016.

O Conselho Municipal de Saúde de PRANCHITA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010,

- RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação da Resolução SESA 616/2015 – Vigiasus no total de **RS 54.087,97** (cinquenta e quatro mil, oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), sendo de **custeio** no valor de **RS 21.506,52** (vinte e um mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) e de **investimento** o valor de **RS 32.581,45** (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

Pranchita, 30 de junho de 2016


MARILENE T.M. ROMIO
 Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 019/16, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
 Rua: Zeferina Giongo Magnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
 Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: cms@prefpranchita.com.br

RESOLUÇÃO-CMS Nº 020/2016.

O Conselho Municipal de Saúde de PRANCHITA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010,

- RESOLVE:

Aprovar o relatório das receitas e despesas da APAE referente o segundo (2º) bimestre 2016;

Pranchita, 30 de junho de 2016


MARILENE T.M. ROMIO
 Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 020/16, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT, do Município de Realeza na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Res. - TSE nº 23.373/2011 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) convoca os Convençãois com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2016, quinta-feira, às 19:00 horas, na Rua Princesa Isabel, s/n, em frente a Escola Municipal Santo Antônio, deste Município de Realeza, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação e nome(s) da(s) coligações;
- 2- Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 3- Escolha dos candidatos a Vereadores;
- 4- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereadores;
- 5- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Realeza (PR), 22 de julho de 2016.


Adavilson dos Santos
 Presidente da Comissão Executiva Municipal
 Diretório Municipal
 Partido dos Trabalhadores - PT
 Realeza - PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
 Rua: Zeferina Giongo Magnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
 Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: cms@prefpranchita.com.br

RESOLUÇÃO-CMS Nº 021/2016.

O Conselho Municipal de Saúde de PRANCHITA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010,

- RESOLVE:

Aprovar o relatório anual das ações de prevenção e Vigilância de Violências Doméstica e Social do município de Pranchita, referente ao 3º Quadrimestre/2015 e 1º Quadrimestre de 2016;

Pranchita, 30 de junho de 2016


MARILENE T.M. ROMIO
 Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 021/16, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

Tudo o que existe e vive precisa ser cuidado para continuar a existir e viver: uma planta, um animal, uma criança, um idoso, o planeta terra



Iniciativa **Tribuna Regional**

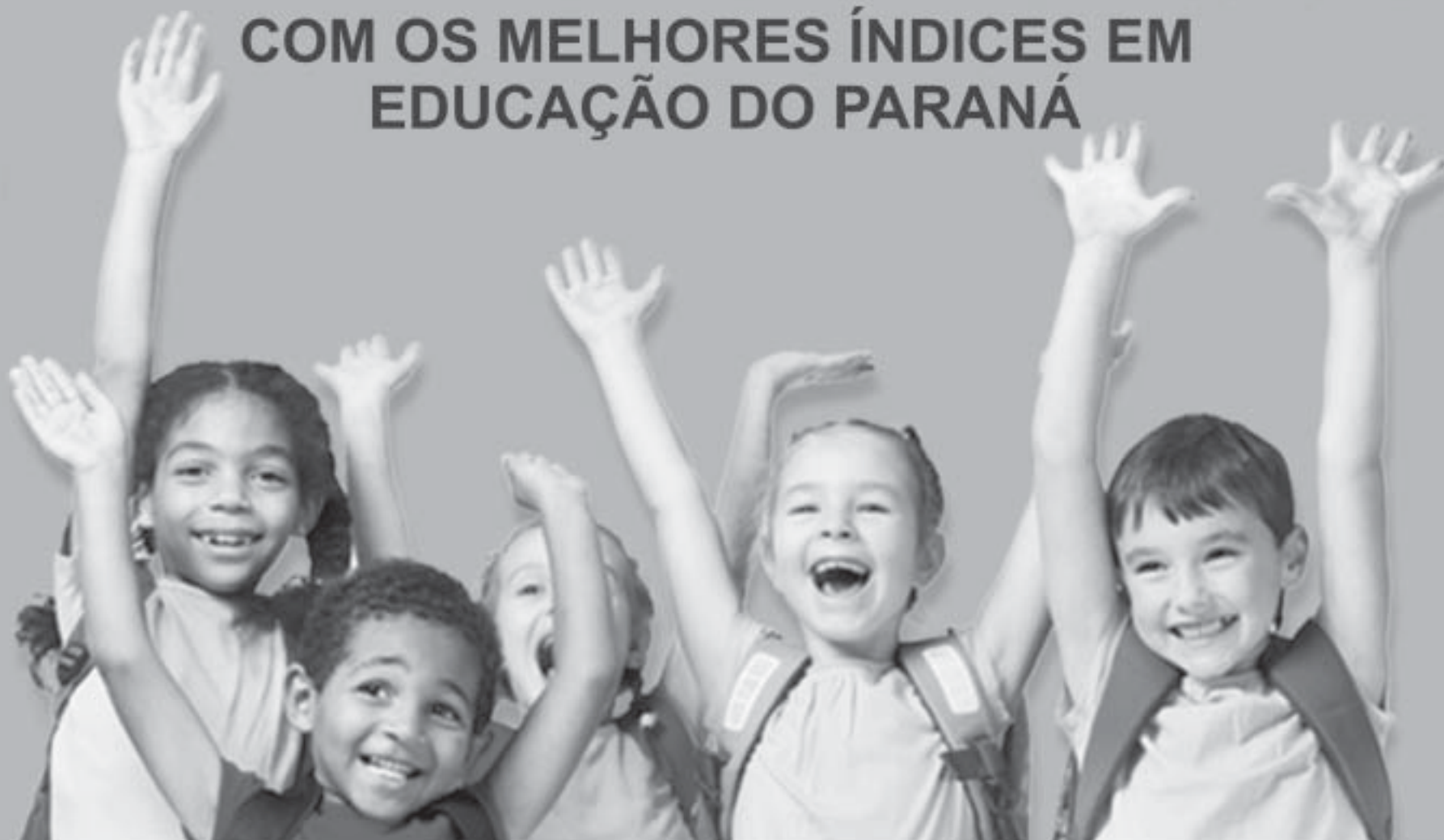
Quem respeita a sinalização resp **E** ita a vida



No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!

Iniciativa **Tribuna Regional**

REALEZA ENTRE AS TRÊS CIDADES DO SUDOESTE COM OS MELHORES ÍNDICES EM EDUCAÇÃO DO PARANÁ



Dentre os 399 municípios do Paraná, **REALEZA**, junto com Chopinzinho e Bom Jesus do Sul apontam os melhores índices educacionais do Estado, superando cidades de maior porte como Cascavel, Maringá e Curitiba. A informação é do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), que avaliou a eficácia da educação e a eficiência dos investimentos nessa área essencial da gestão pública.

Os dados são relativos a 2014, o último com informações consolidadas em relação ao ensino fundamental. O levantamento está sendo utilizado como ponto de partida das fiscalizações, na área de educação, previstas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) do TCE-PR em 2016. O objetivo das auditorias, que serão feitas em 40 municípios, é aferir o cumprimento da obrigatoriedade da universalização do acesso à pré-escola para crianças a partir de quatro anos.

No Índice de Eficácia da Educação Municipal, os quesitos avaliados foram: educação infantil (percentual de crianças com até 5 anos matriculados na escola); adequação idade-série (percentual de alunos das séries iniciais do ensino fundamental com idade adequada àquelas séries); ensino integral (percentual de alunos que estudam em tempo integral); qualidade do ensino (nota das séries iniciais do ensino fundamental no Ideb); estrutura das escolas (percentual de estabelecimentos com estrutura física adequada) e formação de professores (percentual de docentes com nível superior).

A partir de 2016, a universalização da oferta de pré-escola para crianças a partir dos quatro anos é obrigatória, conforme estipula a Meta 1 dos Planos Nacional e Estadual de Educação. Por isso, o presidente do TCE-PR, conselheiro Ivan Bonilha, determinou que, neste ano, as 399 prefeituras paranaenses informem ao órgão de controle a demanda por vagas nas creches e pré-escolas nos municípios.



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REALEZA